

Ata da Décima Quinta Reunião Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa do Sexto Período da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, realizada às dezoito horas e quarenta minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três, sob a Presidência do Vereador Antonio Cezar Creplive, deu-se início a Sessão. A Primeira Secretária, Senhora Vereadora Lucinéia Alves da Silva, verificou a presença dos Vereadores, André Luiz Barcia da Silva, Edson dos Santos Paula, Kayo Augustus Santos, Gilson Rodrigues Cordeiro e Sandro Eleno Andreatta, houve a ausência justificada dos vereadores Anderson Mendonça e Eduardo José Lago, conforme disposto no artigo 16, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 28/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “Altera a Tabela 6 (seis) - Identifica o vencimento mensal dos cargos e classes do grupo ocupacional magistério, segundo os níveis e classes - do Anexo III - Tabela de vencimentos e salários, da Lei nº 12/2001, dá outras providências”, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 29/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “Altera o Anexo III da Lei nº 908/2015 que ‘Dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos do Quadro da Saúde do Poder Executivo Municipal, fixa número de Vagas, níveis de vencimentos e dá outras providências’”, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. Em mais nada havendo na Ordem do Dia, bem como a ser relatado, foi encerrada a presente Sessão, cuja Ata e o Áudio, estão arquivados na íntegra nos anais desta Casa de Leis, a qual após ser lida, discutida e votada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro e Segundo Secretário.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
PRESIDENTE

ANDERSON MENDONÇA
1ª SECRETÁRIO

LUCINÉIA ALVES DA SILVA
2ª SECRETÁRIA